

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL 1
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (PPGSS/UFAL) torna público o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES), através do endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fssso/pos-graduacao>, no período de 31 de março a 25 de maio de 2015.

A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. A Portaria pode ser acessada através do link:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

1. O candidato selecionado para recebimento da bolsa PNPd deverá atender aos seguintes **requisitos** (artigo 5º da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013):

1.1. - Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;

1.2. - Ter obtido título de Doutor em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PROSS;

1.3.- Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);

1.4. - Não ser aposentado;

1.5.- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela CAPES;

1.6.- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

1.7.- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza (durante a vigência da bolsa);

1.8.- Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes (CNPq) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III, Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

2. Das Vagas:

Será ofertada 1 (uma) vaga para portadores de diploma de doutorado na área de Serviço Social, Saúde ou áreas afins.

3. Duração da Bolsa PNPd/CAPES

A bolsa, de acordo com o artigo 13 da Portaria nº 086/ CAPES, de 03/07/2013, tem duração de 12 meses prorrogáveis até 6 meses, com exceção dos candidatos com vínculo (12 meses).

4. Valor mensal da bolsa: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

5. Carga horária exigida: 40 horas semanais

6. Período de inscrição: 30 de março a 15 de abril

7. Critérios para seleção:

7.1. Avaliação do currículo;

7.2. Análise do projeto de pesquisa vinculado a área de concentração do mestrado – Serviço Social, Trabalho e Direitos Sociais - a ser desenvolvido no PPGSS.

O projeto deverá conter os seguintes itens:

Título;

Introdução tratando do objeto de pesquisa e a sua justificativa;

Referencial teórico, Hipóteses;

Objetivos (geral e específicos),

Procedimentos Metodológicos;

Resultados Esperados,

Cronograma de Execução

Referências Bibliográficas.

Obs.: No ato de inscrição o/a candidato/a deverá anexar além do Curriculum e do Projeto, um Plano de Trabalho descrevendo as atividades, tais como ministrar aulas, orientar discentes, publicações científicas em periódicos “Qualis”, realização pesquisa de campo e outras, relevantes para sua inserção e contribuição ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social..

8. Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas via e-mail (ppgss.ufal@gmail.com) indicando como assunto: “seleção PNPd”, anexando o formulário de inscrição (**Anexo I**); o projeto de pesquisa; plano de trabalho; currículo no formato lattes, se estrangeiro Anexo III, Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

Observação:

As inscrições com falta dos arquivos mencionados acima e/ou que não preencherem os requisitos exigidos para esta seleção serão indeferidas.

9. Documentos exigidos para seleção

9.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo I**);

9.2. Projeto de pesquisa;

9.3. Plano de Trabalho;

9.4. *Curriculum vitae* completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq até a data da inscrição ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 (Foreign Researcher Curriculum Vitae);

9.5. Cópia do diploma de curso de pós-graduação (frente e verso);

- 9.6. Cópia autenticada da Cédula de identidade;
- 9.7. Cópia autenticada CPF;
- 9.8. Cópia autenticada Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- 9.9. Cópia do Título eleitoral;
- 9.10. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa;
- 9.11. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;

OBSERVAÇÃO:

O **CANDIDATO SELECIONADO** deverá entregar pessoalmente ou enviar por sedex, xerox autenticada dos documentos (9.5; 9.6; 9.7; 9.8; 9.9; 9.10; 9.11) exigidos no item 9, até o dia 24/01/2014, no seguinte endereço.

Universidade Federal de Alagoas
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (Mestrado)/ PPGSS
Secretaria PPGSS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, BLOCO 16, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SERVIÇO SOCIAL/PPGSS
Av. Lourival Melo Mota, S/N, Cidade Universitária, Maceió/AL – Cep; 57072-970
Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Cidade Universitária Maceió/ AL
Fone: 55 (82)3214-1239

A Coordenação do Programa não se responsabiliza pelo extravio de documentação quando estas forem feitas pelos correios e sob a responsabilidade deste.

10. Resultado Final

O resultado final do processo de seleção será publicado na página do PPGSS (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fssso/pos-graduação>), até o dia 27 de maio de 2015.

11. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, junto à coordenação do PPGSS.

Prof^a Dr^a Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.^a Dr.^a Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL